

**PORTARIA Nº 497 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Servidor (a):                | Antonio Fernandes Ferreira Junior                                      |
| Lotação:                     | Secretaria Municipal de Saúde  |
| Justificativa                | Participação no Congresso dos Municípios Alagoanos 2024, em Maceió/AL. |
| Quantidade (s) de diária(s): | 1(uma)   |
| Valor da (s) Diária (s):     | R\$ 50,00  |
| Data:                        | 05 de dezembro de 2024   |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Hugo Wanderley Cajú**  
**Prefeito**